

Regulamento do V Concurso de Redação do Colégio Atenas

TEMA: **ANSIEDADE:** efeitos do transtorno no corpo humano e seus impactos na vida moderna

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º - O CONCURSO DE REDAÇÃO DO COLÉGIO ATENAS é uma iniciativa da direção/coordenação, juntamente com os professores da área de Língua Portuguesa da instituição, com a finalidade de incentivar o pensamento crítico, a criatividade e a originalidade, bem como de prestigiar alunos dos 9ºs anos das escolas públicas (municipais e estaduais) de Paracatu e os alunos dos 8ºs e 9ºs anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Colégio Atenas.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A Comissão Organizadora para a realização do Concurso será composta por professores de Língua Portuguesa do Colégio Atenas, os quais selecionarão o tema e o gênero textual a ser aplicado no concurso. Além disso, também constituirão a equipe corretores de textos.

CAPÍTULO III – DO TEMA

Art. 3º - A redação deve abordar o tema: **ANSIEDADE:** efeitos do transtorno no corpo humano e seus impactos na vida moderna.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Poderão se inscrever no concurso os alunos dos 8ºs e dos 9ºs anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Colégio Atenas, bem como os alunos de 9ºs anos de escolas públicas de Paracatu, MG.

Art. 5º - Cada redação deverá ser elaborada individualmente e cada participante poderá concorrer com apenas uma redação.

CAPÍTULO V – DAS ESPECIFICAÇÕES

Art. 6º - A redação deverá respeitar as especificações a seguir:

I - Ser original, inédita, criativa, coerente, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis com a faixa etária e com a norma culta da língua portuguesa.

II – Os alunos competirão somente com alunos da mesma série. Desse modo, haverá um aluno vencedor por série. A tipologia textual escolhida para os alunos do Colégio Atenas será:

8ºs anos: **Crônica**

9ºs anos: **Conto**

Ensino Médio: **Texto dissertativo-argumentativo**.

Os alunos dos 9ºs anos das escolas públicas deverão escrever sob os moldes da tipologia textual dissertativa-argumentativa.

III – O número de linhas deverá corresponder a:

Crônica – até 60 linhas.

Conto – até 60 linhas.

Dissertação-argumentativa – mínimo 20 linhas, máximo 30 linhas.

IV - Serão desconsideradas as redações de participantes que não obedecerem aos critérios deste regulamento, bem como os que fugirem ao tema, ao gênero, ou possuírem dados pessoais incorretos ou incompletos.

VI - Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada, como o plágio. E, ainda, serão desclassificados os candidatos cuja redação tiver teor grosseiro, ofensivo, discriminatório, aquelas que violarem os Direitos Humanos, ou, ainda, aquelas que tiverem teor comercial (publicitário).

CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 7º - As redações deverão ser entregues no Colégio Atenas, campus UniAtenas, bloco B, sala 312, aos cuidados da supervisora pedagógica Bruna Dalila, até o dia 05/07/2022 (para alunos das escolas públicas) e 21/06/2022 (para alunos do Colégio Atenas). Junto à redação, deverá constar a ficha de inscrição (recebida pelos alunos em suas respectivas escolas).

Não serão aceitas redações entregues fora do prazo estipulado neste artigo.

CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO

Art. 8º - As redações serão avaliadas pela Comissão Julgadora composta pelos professores de Língua Portuguesa, pelos corretores do Colégio Atenas e pela Coordenação.

Art. 9º - As redações serão avaliadas pela Comissão Julgadora seguindo os critérios:

- I. Adequação ao tema e ao gênero propostos;
- II. Originalidade e criatividade;
- III. Legibilidade, vocabulário e correção gramatical;
- IV. Capacidade de chamar a atenção do leitor;
- V. Construção e estrutura de texto dissertativo-argumentativo, da crônica ou do conto;
- VI. Objetividade e fluência na escrita;

- VII. Conteúdo (argumentos plausíveis e bem embasados), no caso dos textos dissertativos;
- VIII. Conclusão coerente, no caso dos textos dissertativos.

Parágrafo único: Os corretores de Língua Portuguesa do Colégio Atenas avaliarão textos de candidatos dos quais não saberão os nomes. A folha de redação não deverá conter o nome do aluno; deve conter unicamente o texto, cujo título é OBRIGATÓRIO. O nome deverá constar apenas na ficha de inscrição.

Art. 10º - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1.º - Presença do item - Respeito ao tema e ao gênero.
- 2.º - Presença do item - Recursos bem utilizados da norma culta da língua portuguesa.
- 3.º - Presença do item – Originalidade e criatividade.

Art. 11º - A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 12º - O resultado final do Concurso será divulgado até o dia 22/08/2022 e a solenidade de entrega dos prêmios ocorrerá no dia 24/08/2022, em local a ser divulgado.

Art. 13º

- I. Os alunos das escolas públicas serão contemplados com troféus (1º, 2º e 3º lugares) e certificados.
- II. O primeiro colocado na classificação das escolas públicas será contemplado com troféu, certificado e uma bolsa de estudos integral no Colégio Atenas, válida para primeiro, segundo e terceiro anos do Ensino Médio, com início em 2023; 50% de desconto nas mensalidades do curso de inglês do CCAA; e 3 meses de mensalidades gratuitas na Academia Atenas.
- III. O segundo colocado na classificação das escolas públicas será premiado com troféu, certificado e meia bolsa de estudos no Colégio Atenas, válida para primeiro, segundo e terceiro anos do Ensino Médio, com início em 2023; 50% de desconto nas mensalidades do curso de inglês do CCAA; e 3 meses de mensalidades gratuitas na Academia Atenas.
- IV. O terceiro colocado na classificação das escolas públicas será premiado com troféu, certificado, meia bolsa de estudos no Colégio Atenas, válida para primeiro, segundo e terceiro anos do Ensino Médio, com início em 2023, e 50% de desconto nas mensalidades do curso de inglês do CCAA.
- V. Para os alunos do Colégio Atenas, será premiado um aluno por série: (8º, 9º, 1º, 2º e 3º anos):
 - * 8º e 9º anos: será premiado com troféu, certificado com a isenção na matrícula no ano de 2023 e um Kit Atenas;
 - * 1º, 2º e 3º anos: será premiado com troféu, certificado uma Alexa.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14º - Ao participar do Concurso de Redação 2022 do Colégio Atenas, o candidato declara-se ciente do presente regulamento, além de afirmar estar em plena concordância com o mesmo.

Art. 15º - Os prêmios serão entregues em mãos, somente ao participante ou ao responsável legal pelo menor, na impossibilidade de seu comparecimento.

Art. 16º - A redação e os documentos encaminhados à coordenação do concurso não serão devolvidos aos candidatos.

Art. 17º - Ao se inscrever para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o organizador a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o seu nome, seu texto, sua imagem e sua voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do concurso, cedendo também todos os direitos autorais relativos às redações criadas, por tempo indeterminado.

Art. 18º - As autorizações descritas acima não implicam em obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do organizador do concurso.

Art. 19º - As situações que, porventura, não estiverem previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.

Art. 20º - Cabe aos professores de todas as disciplinas discutir o tema em suas respectivas aulas, prezando pela interdisciplinaridade. Ao trazer exercícios ou dados que abordem o assunto, o professor estará, automaticamente, fornecendo recursos argumentativos ao aluno, que serão utilizados na parte argumentativa de sua redação.

- Uma palestra sobre o tema proposto no concurso será disponibilizada pelo Colégio Atenas e acontecerá no dia 08/06, para os alunos do Colégio Atenas, e nos dias 22/06 e 29/06, para os alunos das escolas públicas, no Anfiteatro do UniAtenas.

Art. 21º - As dúvidas em relação ao Concurso poderão ser retiradas com os próprios professores de Língua Portuguesa do Colégio Atenas, coordenação e direção.

Art. 22º - As inscrições serão feitas nas escolas públicas, no caso dos alunos dos 9^{os} anos das escolas estaduais e municipais, e deverão ser entregues ao Colégio Atenas pelo representante da escola, junto ao envelope com as redações dos candidatos. Quanto aos alunos do próprio Colégio Atenas, estes deverão fazer a inscrição no próprio Colégio, por meio de uma ficha de inscrição acessível na recepção ou na supervisão do Colégio.

Regulamento atualizado, revisado e ratificado dia 30/05/2022.

Yara Costa Rabelo Cunha
Diretora Geral do Colégio Atenas

Jane Fernandes do Carmo Viana
Coordenadora do Ensino Médio e do Pré-Vestibular – Colégio Atenas

Paracatu/MG
2022